



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador DALTON SILVANO

1º Vice-Presidente

PL 304/10

JUSTIFICATIVA

É inegável que a tecnologia é responsável pela melhoria dos bens e serviços consumidos na sociedade, e também interfere social, econômica e culturalmente no processo de desenvolvimento de um local, com o uso disseminado do computador, o acesso às informações, a universalização dos meios de comunicação e telecomunicações, conjugados com a expansão da Internet.

Considerando que o Município encontra-se em fase de modernização, a propositura deste Vereador tem como objetivo ampliar a utilização dos serviços eletrônicos, instituindo através do uso da Tecnologia da Informação e Comunicação, a implantação do documento eletrônico para a tramitação nos Órgãos do Município de São Paulo e outros órgãos públicos, em substituição à utilização de papel impresso.

Citando como exemplo de pioneirismo na aplicabilidade de Tecnologia de Informação – TI, tornando a prestação de serviços públicos mais ágil e eficiente, é o da Nota Fiscal Eletrônica, que é um sucesso e exemplo para todo Brasil.

O documento digital, além de trazer uma economia aos cofres públicos (gastos com papel, tinta para impressora) e contribuir para a prática do consumo sustentável, promovendo a qualidade ambiental, irá agilizar e facilitar os serviços dos Órgãos Municipais.

Facilitará o controle, tornando o acesso às informações mais rápido e fácil, permitindo a comunicação on-line de todos os Órgãos Municipais e dos municípios, principalmente através do Diário Oficial Eletrônico.

Os sistemas criados em código aberto proporcionarão o armazenamento e protocolo único integrados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador DALTON SILVANO

1º Vice-Presidente

A Certificação Digital permitirá assinatura digital, garantindo a segurança e autenticidade dos documentos eletrônicos.

A transferência de formato da documentação já existente de papel para digital, poderá ser feita gradativamente, e corresponderá a um retorno de investimento a curto prazo, através de vários fatores, tais como:

- Aumento da produtividade, pela redução de tempo de acesso e consulta;
- Facilidade e rapidez de manuseamento, através de envio imediato por e-mail;
- Aumento da segurança de arquivo, uma vez que após digitalizados, os documentos são virtualmente indestrutíveis.

Pelos motivos expostos, requeiro a contribuição de meus pares para aprovar o presente Projeto de Lei.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Dalton Silvano', written over the printed name and title.

DALTON SILVANO
Vereador